



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

Área Especial - Entre Quadras 41/42 - Centro - CEP 77.227

Lei Nº 77 , de 09 de abril de 1.987.

Torna-se de Caráter Cultural e Religioso a Via Sacra de Santo Antonio do Descoberto".

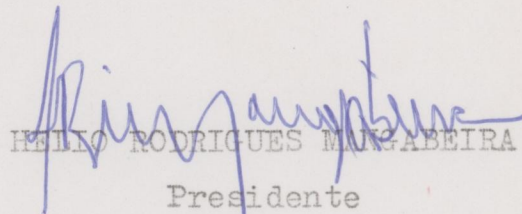
A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que ela aprovou, e eu Presidente Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna-se de Caráter Cultural e Religioso, a Via Sacra de Santo Antonio do Descoberto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos dias 09 do mês de abril de 1.987.


HELIO RODRIGUES MANGABEIRA
Presidente

JOSÉ ELIAS DE AZEVEDO
1º Secretário

LUIZ DE OLIVEIRA
2º Secretário